

Publicado no D.O.E. nº 9162  
Dia 21 / 02 / 2014



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 023/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E CASA DE APOIO TIA SULA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL", APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES N° 009/2011 E 021/2011 - CEDCA/PR.**

**PROTOCOLO SOB N° 11.222.267-7**

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Marlene Batista da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº **428.200.739-72**, responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente instrumento.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 17 de Fevereiro de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**